ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.234/2021

"Dispõe sobre a alteração do anexo único, da Lei 1228 de 28 de janeiro de 2021, que versa sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprovou, e eu, KARIME FAYAD, Prefeita do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei 1.228/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de março de 2021

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS	VENCIMENTO		CARGA HORÁRIA	
I – Coordenador Executivo	DAS – 1	12	R$	5.500,00	40	HS
II – Diretor de Departamento	DAS – 2	38	R$	4.800,00	40	HS
III – Diretor de Divisão	DAS – 3	3	R$	4.000,00	40	HS
IV – Coordenador de Atividades Técnicas	DAI – 1	4	R$	3.800,00	40	HS
V - Coordenador Jurídico	DAI – 1	2	R$	3.800,00	40	HS
VI - Assessor de Atividades Gerenciais	DAI – 2	12	R$	3.300,00	40	HS
VII - Supervisor de Atividades Gerenciais	DAI – 3	14	R$	2.800,00	40	HS
VIII - Coordenador de Atividades Administrativas	DAI – 4	7	R$	2.600,00	40	HS
IX - Chefe de Serviços Administrativos	DAI – 5	18	R$	2.300,00	40	HS
X - Coordenador de Atividades Operacionais	DAI – 6	5	R$	2.100,00	40	HS
XI – Chefe de Atividades Operacionais	DAI – 7	28	R$	1.750,00	40	HS
XII- Assessor Especial de Gabinete	AEG	1	R$	5.000,00	40	HS
XIII – Assessor Técnico de Procuradoria	ATP	3	R$	5.000,00	40	HS
XIV- Procurador Geral do Município	PRO	1	R$	14.000,00	40	HS

Publicado por:
Bruno Riva Ferreira
Código Identificador:CD85E010

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/